

**RESOLUÇÃO N° 099/2025-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume, neste  
Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no  
dia 10/12/2025.

**Edilson Gimenes**  
Secretário

Aprova o Relatório Técnico Final do  
Projeto "Rede de Popularização da  
Ciência do Paraná".

Considerando o contido no eProtocolo 19.747.934-5.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU,  
DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Relatório Técnico Final do Projeto "Rede de Popularização da Ciência do Paraná".

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2025.



Profa. Dra. Ana Paula Vidotti  
Diretora

<b>ADVERTÊNCIA:</b> O prazo recursal termina em 17/12/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)
--